

## PORTARIA Nº 26/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

### RESOLVE

**Art. 1º)-** Conceder licença especial pelo período de três meses, a Servidora abaixo relacionada:

| Nome                             | RG nº       | Matricula | Cargo                  | Período da Licença         |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------------------|----------------------------|
| Marilene Aparecida do Nascimento | 3.938.332-2 | 290-9     | Auxiliar de Enfermagem | 01/03/2017 a<br>01/06/2017 |

**Art. 2º)-** A Servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º) -**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 06 de março de 2017.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito